

**DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 837/2019**

**COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO  
DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA GESTÃO E  
OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO RIO BRANCO**

(Decreto n.º 1.644, de 21 de agosto de 2019)

**ATA N.º 03/2019**

**ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS – ENVELOPE N.º 01 -  
CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL N.º 448/2019**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Dr. Barcelos, 1600, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Especial para Elaboração e Acompanhamento do projeto de Seleção de Organização da Sociedade Civil para Gestão e Operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento Rio Branco, designada pela Portaria n.º 1.644 de 21 de agosto de 2019, para análise das propostas financeira do certame cujo objeto é “Chamamento Público para Seleção de Organizações da Sociedade Civil para celebração de termo de colaboração para gerenciamento, operacionalização e a execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Rio Branco no Município de Canoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo VII e no Plano Operativo, anexo IX.” Abertos os trabalhos, foram analisadas as seguintes propostas: 01 – INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO IBSAÚDE, CNPJ Nº 07.836.454/0001-46, no valor mensal de R\$ 925.873,67 (novecentos e vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), não restou claro o valor e forma de contratação dos médicos, bem como a composição do valor orçado no item 4.1 “limpeza” e no item 4.7 “vigilância e controle de acesso”. Necessário esclarecimento adicional quanto a composição dos “custos indiretos” item 6 e referente ao item 7 “investimentos”, visto que se encontra zerado; 02 – INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA, CNPJ Nº 07.264.707/0001-54, no valor mensal de R\$ 1.035.361,18 (um milhão trinta e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) não restou claro na proposta o valor orçado para serviços de limpeza. Necessário esclarecimento adicional quanto ao item 7 “investimentos”, visto que não foi localizado na proposta; 03- INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR – IBDAH, CNPJ N.º 07.267.476/0001-32, no valor mensal de R\$ 1.125.861,96 (um

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**  
**(Decreto n.º 1.644, de 21 de agosto de 2019)**